

EDITAL 002/2024 - TRANSFERÊNCIA DE DOCENTE ENTRE ESCOLAS PERTENCENTES AO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – DOCENTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública **CONVOCAÇÃO** para a realização de **TRANSFERÊNCIA DOCENTE ENTRE ESCOLAS** pertencentes ao **PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**, (dos candidatos devidamente inscritos para transferência) - **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024, para o ano letivo de 2025. Da obrigatoriedade de apresentação dos documentos: Em conformidade com a Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024:

Artigo 2º - Na sessão do processo de transferência entre unidades que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, o docente deverá apresentar:

- I – Declaração de anuência (documento físico/impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar*;**
- II – RG e CPF;**
- III – Termo de posse do cargo (fotocópia/documento físico/impresso) – docentes ingressantes*.**

§1º - A participação do docente ingressante na sessão do processo de transferência entre unidades escolares do Programa Ensino Integral, estará condicionada à posse do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo, disposto na Resolução SEDUC nº 60, de 11-09-2024*.

§2º - As sessões descritas no artigo 1º desta Portaria, deverão ser realizadas em nível de Diretoria de Ensino.

Em conformidade com a Resolução SEDUC 77 de 2024:

Artigo 10 – No ato da sessão do processo de transferência entre unidades que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, em nível de Diretoria de Ensino, o

docente deverá apresentar a declaração de anuência, em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbado Diretor de Escola/Escolar*.

§1º – O docente que não apresentar a declaração de anuência (documento físico / impresso), na sessão de transferência entre unidades escolares PEI, será de imediato, desclassificado do processo*.

§3º – O docente que, por quaisquer motivos, não comparecer a sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

Artigo 11 – O resultado na sessão de transferência docente entre as unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Diretoria de Ensino, será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação da transferência pleiteada.

Artigo 12 – Os recursos referentes à sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão

ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispondo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

DATA: 02/12/2024

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL ZEIKICHI FUKUOKA

ENDEREÇO: RUA CARAMURU, Nº 111 - CIDADE EDSON - **TELEFONE:** (11) 4746-2277

OBSERVAÇÕES:

- Aos docentes que comparecerem, será fornecida Declaração de Comparecimento referente ao horário em que estiveram presentes.
- De acordo com o Comunicado CEMOV de 29/11/2024, os docentes ingressantes que estão aguardando o resultado do Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME) e que já possuem perícia médica previamente agendada, ficam dispensados da apresentação dos

referidos documentos para esta sessão de Transferência.

- Este atendimento será realizado tanto na atual etapa de Transferência PEI quanto nas demais fases do Processo de Alocação e Atribuição de Aulas das escolas regulares.
- Para garantir o atendimento, é imprescindível apresentar a comprovação de que o pedido de perícia está em andamento junto ao DPME. Isso pode ser feito mediante a apresentação de:
 - I. Publicação de suspensão no Diário Oficial do Estado (DOE);
 - II. Convocação para uma nova perícia médica ou
 - III. Outras situações não previstas cujo ingressante comprove a dependência do DPME, que poderá ser autorizada mediante aprovação do Dirigente de Ensino.

Comissão de Alocação PEI

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

DIRETORIA	NOME	CPF
ITAQUAQUECETUBA	BENIVALDO ERINALDO VICENTE BRAGA	3191794867
ITAQUAQUECETUBA	DANIELLI CRISTINA SANTOS VENTURA	33979541851
ITAQUAQUECETUBA	ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	17900184805
ITAQUAQUECETUBA	ESTER PEREIRA	32939412812
ITAQUAQUECETUBA	ISAIAS DE FIGUEIREDO NUNES DA SILVA	36802345897
LESTE 2	ALESSANDRA APARECIDA CAVALCANTI	27268848811
LESTE 2	DANIEL MACHADO TORRIGO	32751846874
LESTE 2	GLAUCIA TATIANA MOLINARI	26189626807
LESTE 2	JULIO CESAR FERREIRA GUEDES DE PAIVA	30832065854
LESTE 2	LUANA REGINA DIAS MOREIRA	32050764863
LESTE 3	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	44398844821
LESTE 3	CYNTHIA REGINA SOUTO FERREIRA MASHIBA	39295185897
LESTE 3	CYNTHIA REGINA SOUTO FERREIRA MASHIBA	39295185897
LESTE 3	MARGARETE DOS SANTOS TORRES VIANA	34001826801
LESTE 4	RICARDO DOS SANTOS ROSA	22052571884
MOGI DAS CRUZES	EDUARDO YAMASHITA DE SIQUEIRA	29766130876
MOGI DAS CRUZES	EROS MARQUES FILHO	39816819830
MOGI DAS CRUZES	REGIANE APARECIDA LOPES DE AZEVEDO SILVA	29981431800
SUZANO	ALANNA KAROLYNE RODRIGUES DA SILVA	48063044843
SUZANO	CARLOS EDUARDO DA SILVA	29531835829
SUZANO	DANIELA LEITE	29574554805
SUZANO	DANIELE PIZZO	34965507835
SUZANO	DANILO REINALDO DE LIMA	33694207830
SUZANO	ELIESER GONÇALVES RODRIGUES	6051348808
SUZANO	ELISABETE FLORIS RUIZ	18500082801
SUZANO	EMANUEL GABRIEL DOS SANTOS	16381788879
SUZANO	EVANDRO SOUZA PEREIRA	42507129824
SUZANO	FABIANA NUNES SIQUEIRA	26059024807

SUZANO	FABIO SANTOS DE MELO	27151924879
SUZANO	HERICA SILVA MEDEIROS	22625642807
SUZANO	JANAINA APARECIDA DA SILVA DANTAS	37536442858
SUZANO	JURACI DOS SANTOS	15377092830
SUZANO	LUCAS REZENDE CARVALHO	42178336876
SUZANO	LUCIANO CASTILHO DA SILVA	35345442851
SUZANO	MARCILIO DE JESUS CONCEICAO	6696723862
SUZANO	MARIA GORETE BOMFIM	17258031863
SUZANO	MARIO MENDES LEAL FILHO	12915837856
SUZANO	OSVALDO GOIS DOS SANTOS	25801310860
SUZANO	PAULA MARGARETE ALVES	17354256803
SUZANO	RAUL BITENCOURT DORNELLAS	11750615738
SUZANO	REGINA APARECIDA FERNANDES MASSARIN	27854202842
SUZANO	RUTENEIA CANDIDA DE SOUZA	9978516867
SUZANO	SIMEI DA COSTA FERREIRA	30254691889
SUZANO	TERESINHA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA	17465522803
SUZANO	VALKIRIA APARECIDA VIEIRA DOS REIS	12749874823